



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

LEI Nº 46/86

Concede Título de Cidadania ao En
genheiro Civil, Antônio Correia
Viana Filho.

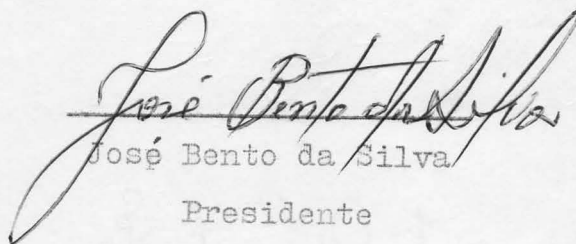
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Antônio Viana Correia Filho,
Título de Cidadão Maracanaense, como homenagem do Poder Legisla-
tivo.

Art. 2º - O diploma desta concessão será oportunamente entre-
gue em Sessão Solene, em data previamente marcada pelo Sr. Presi-
dente.

Art. 3º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de outubro de
1.986.


José Bento da Silva
Presidente